



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

PROCESSO Nº 2019.0.000012361-7

**ATA DE REUNIÃO Nº <NÚMERO>**

|               |            |
|---------------|------------|
| <b>Data</b>   | 07/02/2020 |
| <b>Início</b> | 11:30      |
| <b>Fim</b>    | 13:40      |

## 1. Participantes

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

| <b>Nome</b>                                            | <b>Unidade</b>                                            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Adriana Freitas Brandão Correia                        | Diretoria-Geral                                           |
| Eneida Salazar de Moura                                | Presidência                                               |
| Eline Iris Rabello Garcia da Silva                     | Vice-Presidência e Corregedoria                           |
| Odlan Villar Farias                                    | Secretaria de Administração                               |
| Ana Luiza Claro da Silva                               | Secretaria Judiciária                                     |
| Fabio Galerani Rodrigues Alves                         | Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais                |
| André dos Santos Sant'Anna                             | Secretaria de Tecnologia da Informação                    |
| Fernando José da Fonseca                               | Secretaria de Orçamento e Finanças                        |
| Renata Motta Geronimi                                  | Secretaria de Gestão de Pessoas                           |
| Maurício da Silva Duarte                               | Coordenadoria de Comunicação Social                       |
| Rita de Cassia de Carvalho e Silva<br>Marques de Abreu | Escola Judiciária Eleitoral                               |
| Suzana Martins Ramos Pinto                             | Coordenadoria de Planejamento Estratégico                 |
| <b>Convidados</b>                                      |                                                           |
| <b>Nome</b>                                            | <b>Unidade</b>                                            |
| Flávia Conceição de Lima Vidal                         | SESTSU - Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável |

|                                      |                                                               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Aldenir Acimen de Moraes             | SEDINE - Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas |
| Robson Alves de Oliveira Sobrinho    | SEDPRO - Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos   |
| André Luiz Trindade Rocha            | SJD - Secretaria Judiciária                                   |
| Coral Herculano Amim                 | EJE - Escola Judiciária Eleitoral                             |
| Flávia de Matos Inácio               | SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças                      |
| Luiz Geraldo Cernicchiaro            | SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças                      |
| Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego | STI - Secretaria de Tecnologia da Informação                  |
| Diego Ferreira Guedes                | SSG - Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais              |
| Rita de Cássia de Souza Brito        | CPLAN - Coordenadoria de Planejamento Estratégico             |

## 2. Pauta

### 2.1 Balanço geral 2019:

- Iniciativas concluídas, IA 62 e IA 100;
- O legado do PDE 2018/2019: iniciativas que ainda serão monitoradas;
- Iniciativas estratégicas para compor o PDE 2020-2021;
- Evolução do portfólio estratégico;
- Tratamento das pendências da reunião passada (22 de novembro).

2.2 Novas iniciativas para o PDE 2020/2021 de acordo com os Objetivos a serem priorizados;

2.3 Apreciação das ações de capacitação voltadas a magistrados indicadas pela Escola Judiciária Eleitoral para compor o Anexo II do Plano Anual de Capacitação 2020 (proc. SEI 2019.0.000061237-5).

### 3. Descrição da reunião

Aberta a reunião pela Diretora-Geral, foi passada a palavra para a Coordenadora da CPLAN (antiga ASPLAN), Suzana Martins, que mencionou a reestruturação pela qual passou a área de Planejamento Estratégico, com a criação de seções dedicadas às principais atividades do planejamento estratégico, dentre elas a Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável (SESTSU), tendo como gestora a servidora Flávia Vidal, e a Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas (SEDINE), que teria como atribuição a atualização de informações a serem inseridas no PDE e que iria conduzir a apresentação das transparências na reunião. Após a apresentação do gestor da SEDINE, o servidor Aldenir Acimen de Moraes, a Coordenadora da CPLAN mencionou como tópicos mais relevantes as iniciativas estratégicas para o PDE 2020/2021 e o complemento ao PAC específico para as ações de capacitação dos magistrados, que ficou pendente desde a reunião de novembro. A Diretora-Geral ponderou que, apesar de ter havido diversas alterações organizacionais por conta da troca de gestão recente, seria desejável, como boa prática, estabelecer um rotina de planejamento sobre as demandas que vão ocorrer, mesmo quando há a perspectiva de muitas mudanças gerenciais, como as ocorridas desde o final do ano passado até o início do ano, para minimizar o impacto de pendências, como por exemplo esta do PAC, que foi identificada e que tem impacto no marco orçamentário.

Na sequência, a palavra foi passada para a servidora Coral Herculano, da EJE, que apresentou as transparências relacionadas ao PAC, esclarecendo terem sido estas um trabalho conjunto entre a EJE e a SEPLAT (Seção de Planejamento e Treinamento), com foco nas temáticas ligadas diretamente ao pleito municipal. A proposta final levou também em consideração um Programa de capacitação oferecido pela EMERJ, com quem o TRE-RJ tem acordo de cooperação acadêmica e técnica, servindo como referência para a consolidação dos conteúdos a serem trabalhados no PAC. Assim, além dos conteúdos elencados pela EMERJ, foram acrescentados, por conta de uma sinalização dos tribunais superiores, as temáticas de identidade de gênero e segurança da urna - sistema eletrônico de votação. Desta forma, a proposta da EJE foi acolhida pelo CGE, pendente apenas o ajuste da planilha para inclusão do curso oferecido pela EMERJ.

Foram então apresentados o quadro geral com a situação das iniciativas estratégicas, na forma de tabela com valores e em termos percentuais, e os resultados dos indicadores de apoio IA 62 e IA 100. Na sequência, foi apresentada uma tabela com as perspectivas orçamentárias para as iniciativas estratégicas em 2020 e 2021. A gestora da SESTSU, Flávia Vidal, anteriormente gestora da área de projetos, esclareceu que no caso dos valores orçados para 2020, com relação às iniciativas **Gestão por Competências e Implantação do BI**, houve uma ocorrência atípica, pelo fato de esta iniciativa ter sido dada como concluída no PDE 2018/2019, porém demandas orçamentárias que seriam transportadas para o PDE futuro. A fim de não impactar no cálculo do IA 100, sugeriu que estas iniciativas fossem registradas no PDE 2020/2021 como iniciativas

concluídas, porém com pendências orçamentárias. A Diretora-Geral ponderou que este registro seria importante para que se possa refletir como tratar tais eventos no futuro, em ocorrências semelhantes, onde a implementação de um projeto gera despesas continuadas que devem ser previstas em exercícios seguintes. Com relação à iniciativa **Cadastramento Biométrico**, execução em 2020/2021, a Diretora-Geral reforçou que, embora se trate de uma iniciativa estratégica, possui orçamento próprio, ainda não disponível, pois está sendo feito um levantamento dos custos para a execução, que varia em função do número de pessoas a serem cadastradas num determinado intervalo de tempo. Em seguida, foi levantada incidentalmente a questão da inclusão de projetos no PDE relacionados a melhorias de processos, visto que no contexto atual eles são tratados à parte, com monitoramento feito pela área de processos, hoje consolidada na SEDPRO (Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos), cujo gestor atual é o servidor Robson Sobrinho. Este manifestou-se no sentido de incluir apenas os projetos relacionados a melhorias de processos críticos, sugestão que foi acolhida para análise mais aprofundada posteriormente pelo comitê. Uma outra questão levantada incidentalmente foi a de como tratar o objetivo, atualmente priorizado, de combate aos ilícitos eleitorais, para garantir a efetividade na construção de uma iniciativa estratégica capaz de impulsionar de fato tal objetivo.

Na sequência, passaram a ser tratadas as iniciativas que ficaram pendentes desde a última reunião ou que apresentam algum tipo de dificuldade na sua execução:

|                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativa Estratégica: Implantação do CFTV</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>Deliberação do CGE:</b> Aquisições aprovadas, com monitoramento, via PDE 2018/2019, sobre a execução das etapas que ainda restam para a conclusão do projeto.                                                                         |
| <b>Observações relevantes:</b> Equipamentos já disponíveis, porém existe a necessidade de aquisição de algumas peças complementares, totalizando cerca de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que não estavam previstos no orçamento de 2020. |
| <b>Prazo:</b> Não há                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Unidade Responsável:</b> Presidência                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Iniciativa Estratégica: Cadastramento Biométrico 2019/2020</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>Deliberação do CGE:</b> Encerrar a iniciativa, que teve suas etapas concluídas em 2019. Elaborar uma ficha para um novo projeto, contemplando o que ainda deve ser feito até 2022.                                                    |
| <b>Observações relevantes:</b> A Diretora-Geral fez um histórico do que já foi feito com relação à                                                                                                                                       |

biometria, ponderando que o Cadastramento 2019/2020 já terá suas etapas concluídas com a realização dos revisionais neste começo de ano. Em função disso, o projeto já pode ser formalmente encerrado, com o preenchimento do TEP (Termo de Encerramento do Projeto). Com relação ao que ainda precisa ser feito, foi publicada uma portaria para constituição de uma equipe de projeto, para o cadastramento biométrico de 2020 até 2022. Houve portanto ampliação do escopo, e por conta disso, surgiu a necessidade de um novo projeto, com verba própria, não entrando dessa forma no planejamento orçamentário de iniciativas estratégicas relacionado ao PDE. Além disso, a Diretora-Geral solicitou que a unidade responsável por tal iniciativa volte a ser DG, ressaltando que não tinha ciência de que havia sido alterada, provavelmente na gestão anterior. Tal alteração pode vir a constar da ficha para o novo projeto.

**Prazo:** Próxima reunião

**Unidade responsável:** Presidência

**Iniciativa Estratégica:** Gestão de resíduos sólidos

**Deliberação do CGE:** Definir se haverá renovação do contrato com a COMLURB, para que seja mantida a coleta, como é feito hoje. Definir em que moldes vai ser feita a contratação de uma empresa para coleta, se de modo semelhante ao TJ, ou com outra solução a ser apresentada.

**Observações relevantes:** Flávia Vidal informou que a atual pendência na iniciativa é saber se o Tribunal vai contratar uma empresa para recolher os resíduos do Tribunal, em moldes semelhantes ao que ocorre no TJ. Lá, a empresa recolhe os orgânicos e os recicláveis, entregando estes últimos às cooperativas habilitadas para realizar a coleta seletiva solidária. O TRE-RJ teria que ter solução semelhante, pois não pode contar indefinidamente com o recolhimento que é feito atualmente pela COMLURB, dado o volume e tipo de lixo produzido no Tribunal. Em função disso, alguma solução tem que ser dada até julho de 2020, quando vence o convênio com a COMLURB.

**Iniciativa Estratégica:** Sistema de prevenção e combate a incêndio

**Deliberação do CGE:** Aguardar o envio pela SSG do valor definido para incluir na PO 2021, assim como a definição de como ficará a gerência do projeto.

**Observações relevantes:** Houve um problema nas entregas previstas, com relação ao que foi prometida pela empresa. Alguns ajustes deverão ser feitos na planilha de custos, por conta de alterações no escopo, porém o valor real só estará disponível daqui a alguns dias, aproximadamente. A SSG se comprometeu a enviar o novo valor, atualizado, a fim de que este possa ser incluído na

proposta para 2021. Assim, os valores originais da ficha constante no PDE, que totalizavam R\$ 2.300.000,00, não serão mais considerados. Diego Guedes, da SSG, informou que há expectativa de ter um valor definido até o dia 20/02. Com esse valor, será enviada uma ficha atualizada. Flávia ponderou que haveria também a questão da definição do gerente do projeto, por conta de uma possibilidade de troca do atual. O Secretário da SSG informou que isto ainda está sendo objeto de discussão para definir como ficará a gerência do projeto.

#### **Iniciativa Estratégica: Modernização das instalações NUAD**

**Deliberação do CGE:** Aguardar a apresentação da nova ficha

**Observações relevantes:** Foi esclarecido que o valor da contratação do projeto básico e executivo já havia sido excluído da ficha da iniciativa, a partir da chegada de um servidor do TRF, com formação em engenharia, que iria cuidar disso. A SSG apresentará a nova ficha até o dia 20/02. O valor que ainda permanece como custo do projeto, agora colocado para 2021, é o de uma contratação para execução dos serviços, mas deve ser alterado em relação ao constante na ficha da iniciativa. A SSG se comprometeu a enviar o valor atualizado em breve.

**Prazo:** Próxima reunião

**Responsável:** SSG

#### **Iniciativa Estratégica: Implantação do sistema de energia fotovoltaica**

**Deliberação do CGE:** Aprovada a descontinuidade do projeto, tendo em vista que a Light realizará diversas ações, por conta do termo de cooperação técnica com o TRE-RJ. Após o encerramento das atividades da Light, poderá ser elaborado um novo EVT com para subsidiar a realização de um novo projeto.

**Observações relevantes:** Diego informou que o termo de cooperação técnica da Light já está disponível. O escopo é amplo, envolvendo a troca de 2.000 lâmpadas, instalação de placas fotovoltaicas, 15 condicionadores de ar, dentre outros, em determinadas áreas da Justiça Eleitoral (Caju, Jardim Botânico, Rodrigues Alves). Há um processo já aberto no SEI, o qual será remetido para a Assessoria Jurídica, para avaliação. Flávia sugeriu que pela natureza inicial do projeto (um estudo de viabilidade), ele poderia ser descontinuado, tendo em vista as ações que seriam promovidas pela Light em função da cooperação técnica com o TRE-RJ. Após o término das atividades da Light, caberia ao Tribunal avaliar a expansão do que fora feito, através de um novo projeto envolvendo energia fotovoltaica.

**Prazo:** Próxima reunião

**Unidade Responsável:** SSG

**(Proposta de) Iniciativa Estratégica para cuidar da Gestão Imobiliária**

**Deliberação do CGE:** DG vai compor equipe de trabalho para elaboração de um EVT

**Observações relevantes:** Flávia ponderou que a questão das urnas, presente no projeto original que fora descontinuado, é um aspecto de uma questão maior, que seria a gestão imobiliária como um todo no Tribunal. Na reunião anterior, não havia ficado definida a responsabilidade para o tratamento da questão, enquanto iniciativa estratégica.

**Prazo:** A definir

**Unidade responsável:** DG

**Iniciativa Estratégica:** VPN

**Deliberação do CGE:** Aguardar o envio pela STI do valor atualizado da licitação do interior para inclusão na PO 2021

**Observações relevantes:** O Secretário da STI informou que o valor para a nova licitação do interior está na fase final de levantamento de custos, devendo ser informado para inclusão na proposta para 2021.

**Prazo:** Próxima reunião

**Unidade Responsável:** STI

Com relação à Iniciativa VOIP, prevista para ser incluída no PDE 2020/2021, segue quadro resumo sobre o que foi discutido.

## **Iniciativa Estratégica: Implantação do sistema VOIP - Fase 1 NUAD - CAJU**

**Deliberação do CGE:** Aprovar a inclusão dos valores propostos para a iniciativas, a serem incluídos na proposta orçamentária 2021

**Observações relevantes:** Flávia Vidal explicou que numa primeira reunião, o custo inicial levava apenas em consideração a implementação do VOIP na unidade do CAJU, ficando valor para 2020. Entretanto, com a possibilidade de sucesso na implementação, teria que ser feito um cálculo para uma implementação em todo o Regional, ainda que em etapas. Supondo uma continuidade do projeto em 2021, o custo foi dimensionado em termos de aparelhos (150 de início), R\$ 2.000,00 por aparelho. Nem todos os cartórios ou unidades da sede seriam contemplados de imediato, a implantação seria gradativa, ficando o resto para uma fase posterior do projeto. Para efeito de documentação, na ficha da iniciativa seria apenas incluída uma linha com a informação do valor a ser incluído na proposta. Posteriormente, a ficha seria revisada, com um maior detalhamento das etapas e dos custos associados.

Em seguida, foi reiterado que as iniciativas **CFTV** e **eSOCIAL** (mesmo sobrestadas em função de decisão do TSE) continuarão sendo monitoradas, porém constando do PDE 2018/2019, que ficará disponível para consulta no Portal da Estratégia.

Na sequência, foi apresentado um quadro com a relação de iniciativas que serão migradas do PDE anterior para o PDE 2020/2021. Sobre estas, segue quadro resumo do que foi discutido:

### **Iniciativa Estratégica: Limites**

Flávia lembrou que o projeto chegou até o ponto de ser elaborada uma minuta de Resolução para aprovação, quando então foi sobrestado, aguardando definições da Alta Administração após a troca de gestão.

O Comitê deliberou por reapresentar o projeto na próxima reunião para inclusão no novo PDE, quando então já deve haver um posicionamento da Alta Administração sobre a resolução, proposta de nova ficha para as próximas etapas do projeto etc.

### **Iniciativa Estratégica: Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades do TRE-RJ (DFT)**

A Secretária da SGP, Renata Geronimi, ressaltou que, após a experiência anterior com a empresa contratada que conduziu o outro projeto sobre DFT, ficou a lição aprendida sobre a importância da fonte de dados. Ela ressaltou que para um dimensionamento efetivo da força de trabalho, a fonte

formal é de grande importância. Isto se traduz na necessidade de se ter evidências concretas sobre o quantitativo das entregas realizadas pela unidade, o que será informado na próxima fase do projeto. Caberia então, por parte das áreas demandadas, uma revisão criteriosa do que foi informado nas tabelas, para garantir fontes auditáveis da informação fornecida. Ela reiterou que o que não for evidenciado não será contabilizado, ou seja, entregas que não farão parte do dimensionamento por falta de indicação da fonte de dados.

### **Iniciativa Estratégica: Estruturação do Sistema de Governança do TRE-RJ**

Após a publicação das minutas, que seriam as últimas entregas, o Comitê ratificou a conclusão do projeto, restando apenas a formalização do término através do **Termo de Encerramento** pela gerência do projeto e do responsável pela iniciativa.

Em seguida, foi apresentado um quadro de impacto das iniciativas sobre os Objetivos Estratégicos (OEs) presentes no mapa estratégico, com destaque para os OEs priorizados. Após, foi apresentado um quadro para visualização da perspectiva de execução para 2020 e 2021 dos projetos que ainda não foram concluídos. Observou-se que para o OE 3 (Combate aos ilícitos eleitorais) não há neste momento nenhuma iniciativa em curso, embora ele seja um dos objetivos priorizados, pela sua correspondência com outros objetivos presentes no mapa estratégico do Poder Judiciário, vinculado ao combate à corrupção e improbidade administrativa. Sobre este ponto, a Diretora-Geral ponderou que o OE 3 não reflete fidedignamente o trabalho da Justiça Eleitoral, visto ser esta uma instituição judicante, prestadora de um serviço sob demanda, e não persecutória por si. Em função disso, qualquer proposta de iniciativa deve passar por uma análise mais criteriosa do que efetivamente pode contribuir para impulsionar este objetivo, na sua relação com as atividades de fato da JE. Aproveitou para acrescentar que este objetivo faz parte da visão de futuro da JE, o que também justificaria sua priorização.

Ainda em relação ao OE 3 (Combate aos ilícitos eleitorais), a sra. Eneida Salazar de Moura, Chefe de Gabinete da Presidência, informou que a Presidência estava apresentando uma ficha de uma Iniciativa estratégica, denominada "**Otimização do Sistema PortalBR**", porém a Diretora-Geral informou que, na última reunião de Diretores-Gerais, ocorrida dias antes, obteve a informação de que o TSE estaria desenvolvendo sistema único para extrair dados estatísticos relacionados à prestação jurisdicional, de maneira uniforme para todos os Regionais, razão pela qual solicitou que se aguardasse para apresentação de tal iniciativa. A Diretora-Geral também acrescentou que iria questionar formalmente o TSE, e que, após a resposta, poderia ser deliberado quanto à apresentação da iniciativa estratégica proposta pela Presidência. A Chefe de Gabinete registrou ainda que estava em curso a execução de plano de ação, decorrente da recomendação gerada pelo Relatório de Auditoria de Indicadores Estratégicos, e que das reuniões realizadas ao longo da execução deste plano de ação podem vir a surgir propostas de outras iniciativas a serem implementadas, visando melhorar o desempenho do objetivo.

Na sequência, foi reiterado o prazo (até o dia 20/02) para o envio de informações que possam ser inseridas no SIGEPRO e que irão compor a Programação Orçamentária para iniciativas estratégicas. Foi também apresentado um quadro resumo com as novas iniciativas que farão parte do PDE 2020/2021, já mencionadas

anteriormente. Com relação ao projeto Socioeducativo, Flávia Vidal traçou um breve histórico do que havia sido apresentado na reunião anterior com relação ao projeto e as ações previstas, abrangendo áreas geográficas de atuação, faixas etárias de eleitores, estabelecimento de convênios e parcerias, etc. Por conta desse escopo, o projeto teria custos que vão desde diárias, transporte de servidores voluntários para atuar nos municípios, etc., a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2021. Foi informado que os custos ainda estão sendo levantados pela EJE.

O Secretário de Administração, Odlan Villar Farias, aproveitou para lembrar, citando como exemplo o estudo da EJE, que houve um estudo de viabilidade, com relação ao Arquivo Central, que também fora considerado iniciativa estratégica, tendo sido dado como concluído no ano passado, sem o devido desdobramento na forma de um projeto para tratar do que teria sido sinalizado no referido estudo. Reiterou que a questão do Arquivo Central é crítica, em especial nos momentos em que há chuva intensa na cidade, com deterioração patrimonial evidente, devendo merecer por isto atenção especial do CGE na busca de soluções para os problemas identificados.

Foi acordado entre os membros do CGE que a próxima reunião será no dia 18 de fevereiro de 2020, às 11:30.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020

---

**ODLAN VILLAR FARIAS**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FERNANDO JOSE DA FONSECA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MAURICIO DA SILVA DUARTE**  
**COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ENEIDA SALAZAR DE MOURA**  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO**  
**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO**  
**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CORAL HERCULANO AMIM**  
**OFICIAL DE GABINETE**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FLAVIA DE MATOS INACIO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FLAVIA CONCEICAO DE LIMA VIDAL**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUIZ GERALDO CERNICCHIARO**  
**COORDENADOR(A) DE ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DIEGO FERREIRA GUEDES**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA**  
**DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2020, às 21:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES**  
**SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 19/02/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 20/02/2020, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Documento assinado eletronicamente em 06/03/2020, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 09/03/2020, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALDENIR ACIMEN DE MORAES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM**  
**SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 15/04/2020, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->

[rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **0814479** e o código CRC **9E84C720**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---